PROJETO DE LEI N.º 80/2025

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$61.337,12 (SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R$61.337,12 (SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.008 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
16.008.0008.0242.0015.2098 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10113 - INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GARANTIA E DA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - DELIBERAÇÃO 009/2024 DO COEDE/PR
R$ 61.337,12
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 61.337,12

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2024, REFERENTE AO INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GARANTIA E DA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – DELIBERAÇÃO 009/2024 DO COEDE/PR.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2025, APROVADA PELA LEI Nº 4128/2024 DE 26/06/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 23 DE JUNHO DE 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
23/06/2025 14:19:32

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2025 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pfb16bca6c8859.

JUSTIFICATIVA

“AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$61.337,12 (SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhores Vereadores,

Pretende o Projeto de Lei, *em caráter de urgência*, autorização ao Executivo para a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao poder legislativo, autorização de abertura de Crédito Especial, recurso proveniente de superávit financeiro, relativo ao exercício de 2024, referente ao incentivo para fortalecimento das políticas públicas de garantia e da defesa dos direitos da pessoa com deficiência – deliberação 009/2024 do COEDE/PR, para aquisição de equipamentos para execução do plano de trabalho.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 23 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
23/06/2025 14:19:18

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2025 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb49c8b8b56896.